



# Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## REQUERIMENTO N° 009/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

**Seja enviado expediente ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, para que que reporte a seus nomeados nas respectivas funções de secretários e/ou diretores, para que emitam pareceres sobre a conferência do inventário patrimonial recebido. Tal parecer deve estar pautado na avaliação e verificação física dos bens móveis, imóveis, equipamentos e veículos leves e pesados, localizados em suas unidades administrativas, apresentando apontamentos sobre possíveis incongruências de informações com o declarado em documento oficial e reais condições recebidas. Averigar se todos os bens declarados encontram-se em local catalogado e se estão em reais condições para uso.**

### JUSTIFICATIVA

O Inventário Patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório que deve ser realizado ao menos uma vez ao ano. Consiste no levantamento físico e financeiro dos bens de uma organização, que permite identificar, catalogar e avaliar os bens imóveis, veículos, equipamentos e mobiliário de todos os setores que compõe a Administração Pública Municipal.

A solicitação da emissão de pareceres dos respectivos responsáveis pelas pastas se faz indispensável, pois, a conferência do patrimônio declarado ao real recebido permite identificar e regularizar inconsistências junto ao setor de patrimônio do município, ajuda a garantir a precisão e atualização das informações financeiras, facilita as tomadas de decisões gerenciais futuras, e contribui para a eficiência e transparência na gestão patrimonial.



# Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira  
Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.



Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 03 de fevereiro de 2025.

## VEREADORES

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Carlos Perli".  
**LUIS CARLOS PERLI**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vandersom Vicente Dubinski".  
**VANDERSOM VICENTE DUBINSKI**